

Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro
Departamento de Nutrição e Dietética

Edital do Programa de Monitoria Voluntária 2024

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: **Faculdade de Nutrição**
- 1.2 - Departamento: **de Nutrição e Dietética**
- 1.3 - Título e código do projeto: **Nutrição: uma ciência multidisciplinar** (MNDA0002)
- 1.4 - Disciplinas Vinculadas ao Projeto: **FUNDAMENTOS NUTRICIONAIS E DIETÉTICOS PARA O CUIDADO EM SAÚDE I e INTRODUÇÃO À NUTRICAÇÃO.**
- 1.5 - Professores orientadores vinculados ao projeto: **Mariana Sarto Figueiredo**
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: **02 vagas voluntárias**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: 26 a 30 de setembro de 2024.
- 2.2 - E-mail disponibilizada para a inscrição: **msfigueiredo@id.uff.br**

Consultar www.editais.uff.br

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria:

- Disponibilidade de carga horária, as segundas feiras manhã ou quarta feira à tarde;
- Alunos a partir do 7º período do curso de graduação em Nutrição.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante do **cumprimento dos pré-requisitos** fixados pelo projeto (plano de ensino 2024/1);
- 3.2 - Declaração de matrícula;
- 3.3 – Currículo Lattes;
- 3.4 - A documentação comprobatória deve ser enviada a Pro^a Mariana Sarto Figueiredo, durante o período de inscrições, pelo e-mail: **msfigueiredo@id.uff.br**

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 - Data e horário: 01/10/2024, 3ª FEIRA, 12:30h.**
- 4.2 - Local de realização: Presencial na Faculdade de Nutrição, 4º andar, sala 406.
- 4.3 - Ementa relativa ao projeto: **a ementa encontra-se anexo.**
- 4.4 - Critérios de seleção: **CR e entrevista**
- 4.4.1- *Avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos (as) candidatos (as); e*
- 4.4.2 *Entrevista realizada de forma online síncrona*

4.5 - Bibliografia: **a bibliografia encontra-se anexo.**

4.7 - Nota mínima para aprovação: **7,0 (sete)**

4.8 - Critérios de desempate: **em primeiro lugar, a nota final obtida nas disciplinas vinculadas ao projeto e, em segundo lugar, o coeficiente de rendimento do último semestre.**

4.9 - Instâncias de recurso: **o prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável pelo processo seletivo é de até 72 (setenta e duas) horas** após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 07 (sete) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Nutrição e Dietética (mnd.cmn@id.uff.br) com cópia para o endereço eletrônico da Coordenadora de monitoria do MND, Nara Xavier Moreira (naraxm@id.uff.br), o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 07 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria

Niterói, 25 de setembro de 2024

Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética/Coordenador de Curso

ANEXO

EMENTA:

- Inserção do aluno na área de Nutrição e Conhecimento das áreas de atuação do nutricionista no contexto de saúde e nutrição do país;
- Ética profissional;
- Nutrição e dietética nos diferentes períodos de desenvolvimento;
- Nutrição nas diversas enfermidades.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. Brasília Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para crianças menores de dois anos. Brasília Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução CFN nº 600. Disponível em: https://www.cfn.org.br/wp_content/uploads/resolucoes/Res_600_2018.htm

ALIANÇA PELA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL. Promoção, Proteção e Apoio à Alimentação Adequada e Saudável em Ambientes institucionais, especialmente nas Escolas. Disponível em: <https://alimentacaosaudavel.org.br/agenda-de-atuacao/>
VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. O nutricionista no Brasil: uma análise histórica. Rev. Nutr., Campinas, v. 15, n. 2, p. 127-138, Aug. 2002. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732002000200001&lng=en&nrm=iso>.

MAHAN, L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia; RAYMOND, Janice L. Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia. 14a ed. Elsevier, 2018.

Waitzberg DL. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. 5aed. Rio de Janeiro: Ed.Atheneu, 2017.